

matricula

49532

ficha

1

S. B. C. 9 de outubro de 1985.

**IMÓVEL:** O apartamento nº 240, no 1º andar, do Edifício Leticia, Bloco D, situado a rua Zurich, nº 320, com a área útil de 60,76 m<sup>2</sup>, área comum de 6,740 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 67,500 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,8744 %, correspondendo a 23,8012 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com o corredor de circulação e patamar da escada de circulação, do lado direito para quem adentra ao apto, confronta com o apto. 230, do lado esquerdo confronta com o apto. 250, e nos fundos confronta com a área de recuo de uso comum.

O Edifício Leticia está construído em terreno com a área de 2.722m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIA:** Kobayashi Habitacional Industrial do Brasil - Ltda., com sede em São Paulo, a Alameda Lorena, nº 174, - - CGC nº 62 447 107/0001-30.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26837, oriunda do Registro nº 1, feito na Matrícula nº 23497.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

R. 1, em 9 de outubro de 1985.

Pela escritura particular de 25 de setembro de 1985, a proprietária Kobayashi Habitacional Industrial do Brasil - Ltda., acima qualificada, vende o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$ 88.810.000

, a SIDNEI ROBERTO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 13 442 380, CPF 047 387 418-02, domiciliado a rua Ivai, nº 850, São Caetano do Sul, e REGIANE HELENA MARTINS, brasileira, solteira, maior, serventaria, RG 14 032 132, CPF nº 093 248 408-51, domiciliada a rua do Sacramento, nº 581, apto. 51, nesta cidade. A aquisição foi feita na seguinte proporção: 69% para Sidnei Roberto Monteiro e 31% para Regiane Helena Martins. -

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

(segue no verso)



matricula

49532

ficha

1

verso

R. 2, em 9 de outubro de 1985.

Pela escritura particular referida no R. 1, o(s) adquirente(s) hipotec(ou)(aram) o imóvel desta Matrícula, a Caixa Econômica Federal, por sua filial de São Paulo, a Av. Paulista, nº 1842, CGC nº 00 360 305, para garantir dívida do valor de R\$ 79.680.000, que juntamente com a dívida garantida com a hipoteca registrada sob nº 2, na Matrícula nº **49532**, no total de R\$ 96.000.000, ficou para ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros e taxa nominal de 9,5 % ao ano, do valor total inicial de R\$ 1.165.177, vencendo-se a primeira prestação, 30 dias após a data da escritura.

O Escrevente autorizado,


  
(Miguel Savoy).

Av.3, em 27 de maio de 2022.

Prenotação nº 564.393 de 17 de maio de 2022.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de maio de 2022, pela Chefe de Seção Judiciário II do 9º Ofício Cível desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Cristiane de Fátima Maciel, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 0011316-35.2021.8.26.0564, constando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO LETICIA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.037.832/0001-74; como executados SIDNEI ROBERTO MONTEIRO e REGIANE HELENA MARTINS, ambos anteriormente qualificados; e, como terceiros LAIS MARTINS MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 412.100.668-23 e a credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$19.164,09 e figurando a terceira Lais Martins Monteiro como depositária do bem penhorado. Selo N°: 1223173310000AV3M4953222N.

A Escrevente Autorizada,

  
NATÁLIA LEONEL MEDINA